

REQUERIMENTO VERBAL II/2 014

Vereador - LUIZ CARLOS DE MORAES JÚNIOR

REQUEIRO Verbalmente à Mesa nos termos Regimentais, após ouvido o Douto Plenário, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal Brás de Sarro, para que informe, através de documentos comprobatórios, a necessidade, bem como o motivo de se transferir a servidora Sandra Regina Caramelo Graciano, lotada na creche “Casa da Criança Cônego Achilles”, para o Departamento Municipal de Saúde.

Esta solicitação se faz necessária pelo fato de a servidora estar trabalhando na referida creche há mais de vinte e seis anos e ser de nosso conhecimento que a mesma não concorda com sua readaptação/transferência, o que contraria o inciso X, do parágrafo único, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2099/2009, que diz: “transferência imotivada, de qualquer servidor, contra sua vontade do local em que se encontra exercendo suas atividades para outro local designado”, o qual configura como flagrante ação de assédio moral contra a servidora. Vale ressaltar que a servidora em questão não possui histórico de má conduta ou comportamento impróprio para tal readaptação o que indica que pode se tratar de perseguição política.

Sala das Sessões “Waldomiro Ernesto Santamaria”.

Pirangi - SP, 26 de agosto de 2014.